



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ

ERERÊ



A Caminho do Desenvolvimento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

LEI Nº. 080 / 2.001

Dispõe sobre a instituição de Comenda Honorífica

e dá outras providências.

-Exercício 2.001-



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI Nº 080 / 01

DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Dispõe sobre a instituição de Comenda Honorífica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÊ, ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Ererê uma **Comenda Honorífica**.

Art. 2º. A Comenda Honorífica de que trata o *caput* do artigo anterior, objetiva homenagear pessoas físicas ou jurídicas, que hajam se destacado pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Ererê - CE, em 24 de agosto de 2001


JOSÉ ROMILTON CAVALCANTE
Prefeito Municipal

RECEBIDO

24 / 08 / 2001

Maria Antonia de Sousa
Secretária


Raimundo Augusto Sobrinho
Presidente
CPF: 019.707.178-31

Avenida Padre Daniel, 187 – Bairro: Centro – Ererê
CEP: 63.470-000 PABX: (088) 434-1021 FAX: 434-1041
C.N.P.J N.º 12.465.068/0001-25 C.G.F N.º 06.920.299-0
E-mail: pmerere@brisanet.com.br

